

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS  
FACULDADE TRÊS MARIAS - FTM  
COORDENAÇÃO DE DIREITO**

**EDITAL Nº 4/2025**

**SELEÇÃO PARA O GRUPO DE ESTUDOS EM DECISIONISMO, PRAGMATISMO E JURISPRUDENCIALIZAÇÃO**

A Faculdade Três Marias, por meio da Coordenação do Curso de Direito, comunica aos interessados o prazo de inscrições para integrar o **GRUPO DE ESTUDOS EM DECISIONISMO, PRAGMATISMO E JURISPRUDENCIALIZAÇÃO** – 2025.1, conforme orientações e regras constantes no presente edital.

**1. Objetivo**

1.1 O grupo tem o intuito de reunir professores, pesquisadores e graduandos do Curso de Bacharelado em Direito em um espaço de estudo, pesquisa e debate sobre decisionismo, pragmatismo e jurisprudencialização, estimulando a formação técnico-científica dos estudantes.

Para tanto, promoverá encontros periódicos presenciais e/ou virtuais de estudos e debates, assim como realizará seminários e eventos abertos à comunidade acadêmica e sociedade. Com a orientação de coordenadores, juntamente com os debates orientados, as atividades do grupo serão direcionadas para a produção acadêmica de trabalhos científicos, pesquisa e participação de eventos locais, nacionais e internacionais.

**2. Coordenação**

• Prof. Dr. Hioman Imperiano de Souza

**3. Das vagas**

Serão selecionados 20 (vinte) discentes do Curso de Graduação em Direito, podendo este número ser ampliado, conforme avaliação da coordenação.

**4. Dos requisitos para Inscrição**

4.1 Estar regularmente matriculado no curso de Direito da instituição;

4.2 Dispor de 04 (quatro) horas semanais para desenvolver atividades de estudo e pesquisa.

**5. Das Inscrições**

5.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do link abaixo no período de 31/03/2025 a 02/04/2025.

<https://forms.gle/vSgHXQgwTqbmMKcs6>

**6. Do Processo Seletivo**

O processo seletivo ocorrerá em uma única etapa:

6.1 Análise da ficha de inscrição, onde serão analisadas a carta de intenção e o coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) do discente;

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado no site da instituição, [www.faculdadetresmarias.edu.br](http://www.faculdadetresmarias.edu.br), até o dia 07 de abril de 2025, até as 23h59min.

## 7. Do Cronograma

7.1 Serão realizados encontros semanais, nos quais deverão estar presentes todos os membros do grupo, a fim de expor os resultados dos estudos e das referidas pesquisas, assim como discutir com maior profundidade um dos temas desenvolvidos.

7.2 No total, serão 5 (cinco) encontros oficiais com participação obrigatória, das quais, para fins de certificado e permanência no grupo, se exige participação em 75%.

**Obs:** O cronograma de trabalho e calendário de encontros serão definidos e divulgados juntamente com a divulgação dos integrantes do grupo ou pelo professor coordenador.

## 8. Da Metodologia de Estudo

8.1 O primeiro encontro do grupo será uma apresentação inicial, discussão da metodologia de trabalho, expectativas com relação às atividades do grupo de estudos e início dos trabalhos.

8.2 Nos encontros serão discutidos o andamento de cada pesquisa, com enfoque especial em temas desenvolvidos pelas equipes, tendo como base bibliografia previamente indicada.

8.3 Todos deverão participar da discussão apresentando críticas e sugestões, assim como considerações sobre o tema e a leitura proposta;

8.4 Todos os encontros ocorrerão de forma remota.

## 9. Das Considerações Finais

9.1 Não serão admitidos participantes ouvintes neste grupo.

9.2 Terão direito a certificado de 20 (vinte) horas de atividades de pesquisa aqueles que cumprirem as exigências de participação mínima.

9.3 A participação é voluntária, portanto, não há bolsas de estudos e pesquisa disponíveis para as atividades vinculadas ao grupo.

9.4 Dúvidas e demais questões pertinentes não contempladas neste edital serão resolvidas pela coordenação do **Grupo de Estudos em Decisionismo, Pragmatismo e Jurisprudencialização**.

João Pessoa, 31 de março de 2025.

**Hioman Imperiano de Souza**  
Coordenador do Projeto

**Phillipe Rocha Martins**  
Coordenador do curso de Direito